



PORTARIA nº. 056/CMGM/14

Em 26 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor David Noujain, Ass. Jurídico, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais reais), para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para participar do curso "Controle Interno: Aspectos jurídicos e contábeis" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme pedido constante no Memo. nº 001-ASJUR/CMGM/14 de 24/05/2014, nos dias 01, 02 e 03/junho/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 26 de junho de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*